



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOIHMIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

PLANO DE TRABALHO – ADIT. 02

1. DADOS CADASTRAIS

Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

CNPJ

Nº 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

ENDEREÇO - Sede ADM : Estrada Dr. Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – CEP 12229-380

ENDEREÇO DIGITAL

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: projetos2novaesperanca@gmail.com

Fone: (12) 3939-9257 / (12) 99676-6653

2.EQUIPE DO PROJETO - DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Nome		Perfil
1	Nome Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira	Presidente
E-mails: dulcinea@yahoo.com.br		Telefones (12) 3936-9257
2	Nome Fabio Cristiano Ferreira	Tesoureiro
E-mails : fabio27@hotmail.com		Telefones (12) / 3936-9257
3	Nome Marcia Aparecida Paulino	Secretaria
E-mails : marcinha62@gmail.com		Telefones (12) 3936-9257
4	Nome Manuela Garcia Paulino Ferreira	Conselho Fiscal
E-mails: adm_novaesperanca@hotmail.com		Telefones (12) 3936-9257

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:

www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

5	Élide Cátia Ferreira do Nascimento	Conselho Fiscal
E-mails: adm_novaesperanca@hotmail.com		Telefones (12) 3936-9257

2.1. EQUIPE DO PROJETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

6	Karina Fernandes	Responsável Técnico
E-mails: socialnovaesperancasjc@hotmail.com / abrigosulnovaesperanca@gmail.com		Telefones: (12) 3936-9257
9	Gisele Patrícia Botelho Alves Benício	Responsável Técnico
E-mails: abrigosulnovaesperanca@gmail.com		Tel. (12) 3936-9257

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME : Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade - Abrigo Institucional Adulto Masculino – Unidade Sul

VIGÊNCIA : Setembro de /2024 à Agosto de 2026

PRAZO DE EXECUÇÃO : O Projeto será executado no prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 18.299/19 e suas alterações, por intermédio de um Termo Aditivo.

PÚBLICO ALVO : Pessoas adultas em situação de rua, do sexo masculino que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO :

Condição: Pessoas adultas do sexo masculino em situação de rua no município de São José dos Campos.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12) 3307-4297 / 3936-9257



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Forma de Acesso : Através do encaminhamento do assistente social do Centro Pop, profissional da Abordagem Social e Casa de Passagem, após averiguação da demanda e vaga existente.

META A SER FINANCIADA :

78 vagas – Região Sul

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Ininterrupto (24 horas) de segunda à domingo

ABRANGÊNCIA:

Municipal

PREVISÃO E APLICAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

As despesas relacionadas à parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do artigo 42, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

OBJETO: A celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO visando a execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, que define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados, no Município de São José dos Campos, a partir do exercício de 2022.

VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

VALOR TOTAL EXECUÇÃO 24 meses = R\$ 5.926.040,26 (24 Parcelas de R\$ 246.918,34 mensal + R\$ 135.283,58 parcela única - (será utilizado um valor de R\$ 21.047,69 – saldo remanescente e utilização rendimento aplicação para compor o valor total da parcela única)
Valor de repasse a OSC.= R\$ 6.061.323,85

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

[Handwritten signature]

4. FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185.

VIGÊNCIA : de 03 em 03 anos diante do processo de renovação.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

ARTIGO 2º A Entidade tem como finalidade principal;

Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

2. Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possaser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:

www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOIHOAMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º - Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: Data de Expedição: Órgão Expedidor:

CPF: _____

Endereço: _____

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3936-9257 / E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12) 3307-4297 / 3936-9257



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

OBJETO DA PARCERIA /IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

O TERMO DE COLABORAÇÃO terá por objeto a execução dos serviços continuados de SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, de acordo com a RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), bem como as demais RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL ESPECÍFICAS DO OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/SASC/2022, além dos princípios, diretrizes e orientações que constam nos documentos de orientações técnicas publicados pelo atual Ministério da Cidadania, sendo consideradas as descrições dos serviços bem como a equipe de referência previstas no ANEXO I do EDITAL.

ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Local de Execução : Rua Litaúrica– nº 1184 - Jd. Torrão de Ouro - CEP: 12.229-380 – São José dos Campos –SP -

Local execução: Estrada Bezerra de Menezes – nº 2500 Jd. Torrão de Ouro - CEP: 12.229-380 – São José dos Campos –SP -

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE:

Nome: Karina Fernandes

CPF:

RC

Número de registro profissional: 32.466 / 9ª Região

Cargo: Coordenador Técnico – Asssitente Social

Telefone para Contato : (12) 3936-9257

E-mail: abrigosulnovaesperanca@gmail.com / socialnovaesperancasjc@hotmail.com

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:

www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O presente Plano de Trabalho foi elaborado pela Equipe multidisciplinar do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino - Comunidade Terapêutica Nova Esperança, uma Organização da Sociedade Civil sediada no município de São José dos Campos - SP.

Idealizada em 2006 e instituída legalmente em 05 de fevereiro de 2007, por iniciativa da sua atual Presidente, Sra. Dulcinéa Paulino e seu esposo, Sr. Fábio Cristiano.

Tendo por finalidade estatutária a oferta da prestação de serviços assistenciais na área da saúde e assistência, a respectiva prestação dos serviços é gratuita, dentro dos parâmetros de toda a legislação em vigor, atendendo ao disposto na lei que instituiu a certificação do CEBAS, sendo assim, a OSC aplica os recursos de subvenções, contratos, convênios e doações em suas finalidades ao qual foram vinculadas.

As atividades preponderantes da OSC são no campo da ordem social, que buscam a garantia do bem-estar e a justiça social, para consecução dos seus objetivos participou de editais de chamamentos públicos, buscou parcerias por intermédio de convênios, termos de colaboração e/ou fomento, contratos e outras espécies de ajustes, em especial com a "Prefeitura de São José dos Campos e Taubaté - SP, com Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e Governo Federal".

A Atividade Principal em seu CNAE 8720499 é Assistência psicossocial à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência químicas não especificadas anteriormente.

A Atividade Secundária em seu CNAE: 8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento/CNAE: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

No que tange a atenção aos indivíduos com transtornos por uso de substâncias psicoativas, adota-se a metodologia e as premissas básicas do Modelo de Comunidade Terapêutica, que prediz que além de seu caráter voluntário, o atendimento a estes indivíduos envolve ações de prevenção, promoção da saúde, recuperação da saúde física, psíquica e social.

A Comunidade Nova Esperança é filiada à Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas (FEBRACT), é uma organização sem fins lucrativos registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no Conselho Nacional Estabelecimento Saúde (CNES), na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

As Unidades de acolhimento institucionais são localizadas na comunidade, os ambientes são

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

acolhedores a estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, proporcionando um atendimento digno e humanizado.

Experiência Previa:

A OSC iniciou suas atividades 2006 com o atendimento ao público feminino adulto. Em 2008, ampliou suas atividades para atender também ao público masculino adulto e adolescente, celebrando seus primeiros convênios com o Poder Público em 2009: Municípios de Paraisópolis – MG e São José dos Campos/ SP.

No ano de 2012 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social/SDS, à época, compondo um atendimento para quarenta e cinco pessoas, usualmente egressos das Comunidades Terapêuticas.

Em dezembro de 2013 a Comunidade Nova Esperança assinou o termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas-FEBRACT, sendo uma Entidade credenciada pelo “Programa Recomeço”.

No ano de 2013, a Comunidade Nova Esperança celebrou o contrato de prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas com a UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas- SENAD, órgão da administração pública que compunha a estrutura do Ministério da Justiça, conforme chamamento público nº 01/2013-SENAD/MJ.

Em 2013, a OSC participou da licitação pública municipal de oferta de Serviço Ambulatorial de Atendimento à Mulher e Adolescente (SAMA), equipamento este que continua em funcionamento e sob sua gestão desde então.

Em outubro de 2017 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança recebeu um convite para assinar um contrato Termo de Colaboração nº 08/2017 - com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses (180) dias, para prestação de Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II - Serviços Especializados em Pop. De Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social.

Em 2018 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança participou do Edital de Chamamento Público nº 04/2017, sendo avaliada a sua proposta de trabalho e considerada habilitada para assumir a

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

cogestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidade de acolhimento institucional provisório.

Neste mesmo ano por intermédio do Edital de Chamamento Público nº13/2017 e nº 16/2017, assinou a termo de colaboração para continuar na execução dos serviços ofertados para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, um para 120 pessoas - Termo de Colaboração de nº66/2018 e outro, para vinte e cinco pessoas, com limitações para atividades de vida diária, ambas destinadas às pessoas do sexo masculino –Termo de Colaboração de nº65/2018, para pessoas em situação de rua.

A Comunidade Nova Esperança também no ano de 2018 participou do Edital de Chamamento Público de nº 18/2017 e continuou na execução dos Serviços Especializados em População de Rua e Abordagem Social. No mesmo ano, a OSC foi convidada a participar do Chamamento Público 11/17 da Prefeitura Municipal de Taubaté – SP, que lhe concedeu a gestão do Centro Dia do Idoso - Pe. Hugo Bertonazzi, permanecendo responsável pelo equipamento até os dias atuais.

No ano de 2019/2020 /2021/2022 – A OSC continua na execução de suas ações, buscando legitimar sua missão, cumprindo seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando junto às populações com maior índice de vulnerabilidade e risco social, colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social.

A OSC possui prova legal de sua constituição no país e efetivo funcionamento, nos termos do Decreto Federal nº 8.242, de 23/05/2014 e de acordo com a PORTARIA Nº 834, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Fem. e Masc., observou normas de prestação de contas, que foram regidos pelos princípios fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade; tendo por obrigatoriedade fazer a publicação de seu balanço em jornais e boletim do Município de São José dos Campos - SP, no encerramento de cada exercício fiscal, entre outros meios eficazes com em seu site no portal transparência, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão. É realizada auditoria e fiscalização, por parte do poder público da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parcerias.

A OSC não distribui lucros, dividendos ou bonificações conforme previsto em seu Estatuto. O seu respectivo patrimônio líquido em caso de dissolução será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



No decorrer de todos esses anos, houve o fortalecimento da parceria com o Governo Estadual e Federal e com a Prefeitura do Município por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC), na execução dos Projetos e Serviços e possibilitaram a abertura de diálogo e discussões, para expor as necessidades da comunidade e reivindicar ampliação.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Ambulatório, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram em situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade é promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A estimativa do número total de pessoas em Situação de Rua no Brasil é de aproximadamente 221.869 pessoas de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), conforme indica pesquisa publicada em Março de 2020.

Os dados mostram uma realidade nada animadora em relação ao progresso das políticas públicas destinadas a população em situação de rua no Brasil. Se levarmos em conta que os dados são de Março de 2020,

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12)3307-4297 / 3936-9257



momento em que pandemia no Brasil começava a se expandir, provavelmente os números de pessoas em situação de rua em 2021 aumentou de forma significativa.

O aumento de pessoas morando nas ruas, de acordo com os dados do CENSO SUAS, de setembro de 2012 até Março de 2020 foi de 139%.

Para promover o acesso de pessoas que vivem em situação de rua aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, se faz necessário o município por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC, disponibilizar os Serviços Especializados Para Pessoas em Situação de Rua. O serviço de proteção social especial é de grande relevância, considerando que existem uma série de questões inoportunas que são vivenciadas diariamente por esta população como: violência, falta de saneamento básico e higiene, falta de alimentação, precariedade e o abandono de uma vida digna. As situações de vida nas ruas das cidades são alarmantes, e ao falarmos de pessoas em situação de rua, existem várias particularidades que levaram estas pessoas a esta condição.

Os motivos são vários e os fatores principais na maioria das vezes são: alcoolismo e/ou uso de drogas, problemas de saúde mental, desemprego, conflitos familiares (violências e abusos domésticos), ausência de auxílio aos egressos do sistema prisional e também a falta de assistência e emprego aos imigrantes. São pessoas que ao tornarem-se “invisíveis” aos olhos da sociedade, passam por processos extremos de violência e exploração. Passam a conviver com o preconceito e a exclusão social, ficando expostas a abusos, substâncias psicoativas, restrições alimentares e problemas de saúde.

O público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso. Em sua maioria são homens, mas também há mulheres, gays, lésbicas, transexuais, travestis, grupos familiares e trecheiros, resultante do fluxo de migração. Fazem das ruas sua moradia, muitas vezes com histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões às situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida, impedindo de usufruir de autonomia e bem estar.

Esse serviço será destinado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferecendo trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Nesse serviço será realizada a alimentação do sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

As atividades não serão de cunho religioso, seguindo as Normas Técnicas da Política Nacional de População em Situação de Rua. Oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. As atividades propostas contribuirão no processo de desenvolvimento da autonomia e de socialização, no fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de riscos.

A Intervenção Social será pautada nas características de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Sendo um serviço tipificado, executado com a Coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC).

OBJETIVOS

Ofertar o Serviço Especializado de Acolhimento Institucional no Município de São José dos Campos – SP, à pessoas adultas do sexo masculino que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tendo a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Promover o acesso a espaços para a guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil e proporcionar endereço institucional para utilização como

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

referência do usuário.

OBJETIVOS GERAIS:

- Garantir uma acolhida digna e humanizada sem procedimentos vexatórios;
- Garantir acesso à rede de serviços socioassistenciais;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolver junto à rede de proteção social trabalho com família e comunidade;
- Construir Plano de Trabalho com a identificação de demandas específicas desta população com foco na superação da situação de vulnerabilidade vivenciada;
- Encaminhar de forma permanente para a regularização de documentação.

DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

14

OBJETIVOS ESPECIFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
• Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; • Desenvolver condições para independência e o autocuidado; • Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva; • Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo; • Possibilitar a convivência comunitária; • Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; • Desenvolver junto à rede de proteção social, um trabalho efetivo com família e a comunidade; • Construir Plano de Trabalho com a • identificação de demandas específicas desta população com foco na superação da situação de vulnerabilidade vivenciada; • Encaminhar de forma permanente para a regularização de documentação.	• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; • Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; • Indivíduos protegidos; • Construção da autonomia; • Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; • Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
 - Ter endereço institucional para utilização como referência
 - Ter vivências pautadas de si próprio e dos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Infraestrutura Física Existente

Setor ADM da OSC , onde se localizam os Analistas ADM

Quantidade	Espaço
2	Sala administrativa -
1	Sala para armazenamento de documentos das prestações de contas
2	Banheiros -Masculino e Feminino
Serviço de Acolhimento	Espaço
Quantidade	
4	Quartos com banheiros
5	Quarto sem banheiros
1	Sala de Serviço Social c/ banheiro
1	Sala para Psicólogo
1	Sala para os cuidadores / medicações c/ banheiro
1	Recepção / portaria
1	Salas para reuniões /atendimento coletivo
1	Mini biblioteca
1	Refeitório /sala de TV
1	Banheiro individuais, com chuveiros e instalações sanitárias no corredor
1	Banheiro individuais, com chuveiros e instalações sanitárias na area externa
1	Lavanderia / com sala de descanso e banheiro área externa
1	Despensa para item alimentícios
1	Almoxarifado para guarda de produtos de higiene pessoal e limpeza
1	Área externa para praticas de atividades físicas desportivas
1	Maleiro
1	Área Externa
1	Jardim externo
1	Piscina

Ampliação 18 vagas

Serviço de Acolhimento	Espaço
Quantidade	
1	Quartos com 2 banheiros - 18 Leitos
1	Sala Coordenação
1	Sala de Serviço Social c/ banheiro
1	Sala para Psicólogo
1	Sala para os cuidadores c/ banheiro
1	Refeitório /sala de TV
1	Piscina
1	Area Externa – Horta

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

1	Área externa para praticas de atividades físicas desportivas
1	Maleiro

Descrição da infraestrutura existente

O imóvel, será locado pela OSC, inclusive a estrutura existente já é utilizada para oferta de acolhimento e atende de forma satisfatória as especificações do Edital de Chamamento , o espaço é localizado na região de referência da unidade SUL – Bairro Torrão de Ouro , em local de fácil acesso ao transporte público.

O equipamento contem :

- 09 Dormitórios.
- 01 Dormitório com 02 banheiros com capacidade para 18 pessoas.
- Sala de convivência/multiuso;
- Refeitório ;
- Cozinha;
- Banheiros com capacidade para atender a demanda ;
- Sala para equipe técnica;
- Portaria;
- Espaço para armazenamento de materiais;
- Espaço para guarda de pertences dos usuários proporcional a capacidade de atendimento;
- Espaço para acolhimento de animais de estimação do usuário (gatos e cães) , sendo de responsabilidade do usuário o cuidado com os animais;
- Lavanderia para uso coletivo.

Obs.: Os espaços de uso coletivo: quartos, refeitório, recepção, sala de convivência, lavanderia, banheiro/banho, sala de atendimento com acessibilidade. A OSC utilizará a verba de incentivo para fazer as aquisição de equipamentos e móveis para os quartos/refeitório.

Condições de Acessibilidade: Atendimento em condições de privacidade e sigilo; adequada iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, devem igualmente ser adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações; Informações disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, situações atendidas e horário de funcionamento da Unidade.

RECURSOS MATERIAIS:

- Locação de Veículo com motorista DOBLO para 7 lugares no intuito de atender as demandas dos acolhidos , realizar as visitas domiciliares , compras entre outras demandas necessarias para bom andamento dos serviços ofertados ;
 - Roupas de cama, mesa e banho (toalhas de mesa, toalhas de banho e rosto, lençóis, fronhas, colchas, cobertores, mantas etc). Estão sendo previstos no plano de trabalho.
- Locação de Veículo de 05 lugares com motorista quando houve a ampliação de 18

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

vagas

- Utensílios domésticos (copos, pratos, xícara, talheres, panelas, tigelas, travessas, garrafa térmica, chaleiras , serão adquiridos com recursos da parceria; juntamente com o Material pedagógico para atividades com os usuários; Material de limpeza; Material de escritório; Roupas íntimas e de higiene (conforme referência de kit definido pela SASC);
- Outros materiais necessários ao atendimento em regime de acolhimento institucional.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Ações a serem desenvolvidas: Acolhida/Recepção; escuta qualificada; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando construir vínculo entre a família e a instituição;

A unidade estará apta a receber animais (cães e gatos) para o acolhimento em caráter provisório, em instalações (canil e gatil) construídas dentro de padrões estabelecidos em legislação específica. Essas instalações estão situadas no piso térreo do abrigo/equipamento.

Formas de Execução: Atendimento social e psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando à construção de vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços de saúde, atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; integração com a comunidade; oferta de alimentação e higienização ; elaboração de Plano Individual de Atendimento; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.

*Mantendo articulação com o CREAS, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas

EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA para 78 usuários , para execução do OBJETO.

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
--------	--------------	-----------------------	------------	--------------

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Coordenador Técnico	Profissional de nível superior e experiência em função congênere e que integre a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo).	40 horas-seg. a sexta -feira	1	Responsável Técnico e Gestão do Serviço: Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Coordenar o planejamento das ações em equipe; Elaborar relatório mensal; Articulação com a rede de serviços.
Assistente Social	Nível superior	30 horas - seg. a sexta -feira	3	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto; Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais;
Psicólogo	Nível superior	40 horas - seg. a sexta -feira e 01 psicólogo de 20h	02 - sendo 01 de 20hs e 01 de 40hs	Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Analista Administrativo –Pleno	Nível Superior	40h - seg. a sexta -feira	2	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; - organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Cozinheiro	Ensino Médio	44h semanais	1	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos
Cuidador Social	Nível médio	12X36	07 Diurnos 08 Noturnos	Capacitado para auxiliar a pessoa em situação de rua na referida Unidade de Acolhimento.
Porteiro	Nível fundamental	12x36	02 Diurnos 03 Noturno	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas na Unidade. Comunicar e registrar ocorrências entre outras atividades correlatas.
Auxiliar de Serviços Gerais -ASG	Nível fundamental	12x36	04 – Diurnos 03 - Noturnos	- Zelar pela limpeza dos espaços; - realizar outras tarefas correlatas.

Prestadores de Serviço

Transporte com Motorista	-----	40	2	- Realizaremos a contratação de serviços de terceiros PJ - para o transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias.
Lavanderia	-----	-----	-----	Realizaremos a contratação de serviços de terceiros PJ para Realizar a lavagem da roupa uso coletivo dos/as acolhidos/as. Roupas de uso pessoal apenas de quem possuem deficiência ou mobilidade reduzida

Observações:

A OSC poderá terceirizar os serviços transporte e lavanderia, sendo obrigatória a apresentação do contrato e da cópia do alvará sanitário da empresa terceirizada, possibilitando assim a dispensa de manter quadro de pessoal próprio e área física para os respectivos serviços, conforme prevê a RDC 283, de 26 de setembro de 2005- ANVISA.

É de responsabilidade da Organização de Sociedade Civil (OSC) a reposição imediata de Recursos

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br -E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

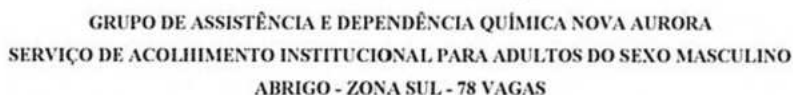
Humanos, mantendo a equipe mínima descrita no presente Termo de Referência. A OSC também efetuará a contratação de 60 horas mensais de oficinas para atividades junto aos usuários. As temáticas e programação das oficinas serão discutidas em conjunto com as equipes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

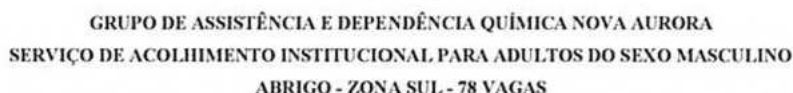
Atividades	Descrição da atividade	Prazo /Carga Horaria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimento Serviço Social	Atendimentos voltados para a promoção e desenvolvimento de habilidades, de convivência em grupo e fortalecimento de vínculos sociais/comunitários, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. A intervenção deve estimular e potencializar as condições de escolher e decidir. Deve realizar negociação contínua e acordos com os acolhidos, de modo a atender as demandas expressas e necessidades, reconhecidas a partir de intervenções do próprio profissional e/ou de outros técnicos da equipe, garantindo sempre a assistência com liberdade de escolha. - Acolhimento humanizado na admissão do usuário; atendimentos individualizados e grupais; orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial, saúde, educação e demais políticas públicas; contato com familiares (quando necessário); roda de conversa; visita domiciliar e institucional; acompanhamento sistemático dos acolhidos; As atividades a serem desenvolvidas serão demonstradas através de relatórios e planilhas.	Dentro do período de vigência do contrato. 30 horas/semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Psicológico Individual ou em Grupos.	Prazo Redução das violações dos direitos socioassistenciais ou reincidência: Acolher e garantir proteção integral as famílias e /ou indivíduos, com a escuta qualificada; Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Espaço de escuta qualificada, conforme as necessidades apresentadas de cada indivíduo, com o intuito do rompimento do ciclo da violência, respeitando os limites e potencializando dentro de sua realidade. Trabalhar com os acolhidos os conceitos do amor próprio, fortalecimento pessoal, empatia, retomada do autocuidado, re- significar a própria identidade e autoimagem para se perceber	Dentro do período de vigência do contrato	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torraõ de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257



CNPJ : 09.123.386/0001-01

24

ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO:

Será realizada a manutenção de prontuário técnico do indivíduo/atendido com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop. A manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

Manteremos o registro diário no livro de ocorrência para situações que necessitem continuidade de providências ou acontecimentos de relevância com o usuário ou no abrigo.

Será realizada a Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas. Registro dos atendimentos e ações em sistema de atendimento a ser disponibilizado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Manter atualizado os dados cadastrais dos usuários em sistema disponibilizado pela SASC. Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento sempre que solicitado.

*Todas as atividades apresentadas são planejadas serão avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais. A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

O Serviço de Acolhimento Unidade Sul terá a disposição dos acolhidos:

- Receberá usuários com pertences alocados em carroças, bem como receberá usuários acompanhados de animais de estimação (cães e gatos), oferecendo espaço seguro para os pets e alimentação;
- Receberá um kit básico de higiene pessoal individual contendo: roupas íntimas, toalha de banho, chinelo, escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador, desodorante e aparelho descartável de barbear;

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

- O Almoço e jantar serão preparados na própria OSC e distribuídos em “hot box”. (A Organização de Sociedade Civil poderá contratar o serviço de alimentação e lanches), conforme referência de kit definido pela SASC.

Monitoramento e Controle

Monitoramento

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, tem o consentimento que todos os Serviços, Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Portal Transparência-Site

“Comunidadenovaesperanca.com”



Serão elaborados relatórios mensais contendo fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Controle / Avaliação dos Serviços: Serão realizadas assembleias com os acolhidos, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais, também será aplicado um questionário fechado proporcionando saber a satisfação do usuário no serviço executado.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – Site:
 www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Cumprimento Objetivo	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Coordenador e Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado).	Semestral

Controle e Monitoramento da Prestação de Contas

A prestação de contas será um procedimento em que a execução da parceria será analisada e avaliada, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos, e deverá ser mensal, anual e final.

Será mensal a apresentação do relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado.

A prestação de contas apresentada pela OSC conterá elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, segundo o previsto no plano de trabalho.

O relatório de execução financeira, além de indicar o demonstrativo integral de receitas e despesas, acompanhadas de documento fiscal, será acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária e dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, assim como o registro do CAGED, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

Controle e Monitoramento referente a LEI de Proteção de Dados Pessoais

A OSC se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais,

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal n. 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades da execução da parceria e do respectivo serviço, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) A coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço se entende previamente aprovada pelo MUNICÍPIO, a OSC se responsabilizará por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados nesta parceria, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

A OSC dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta sub cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do MUNICÍPIO, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais .

A OSC informará imediatamente o MUNICÍPIO quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas do MUNICÍPIO ou conforme exigida pela Lei Federal n. 13.709/2018 e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12)3307-4297 / 3936-9257

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 – Oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional -78 vagas -Região SUL Objetivo: Ofertar Acolhimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com a finalidade de promover a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Metodologia: A inserção dos acolhidos dar-se-á através dos encaminhamentos do Centro POP / Serviço especializado em Abordagem Social / Casa de Passagem - diante da disponibilidade da vaga.	SET/2024	AGO/2026	24	R\$ 246.918,34	R\$ 6.061.323,85
Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 1 100% da Taxa de Ocupação - 78 vagas para pessoas em situação de rua sendo atendidas na unidade de acolhimento Institucional.	SET/ 2024	AGO/2026	Será inserida de forma mensal	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Objetivo: Garantir a visibilidade das vagas disponíveis no sistema POPWEB, para que possamos realizar os acolhimentos de forma imediata, durante o período de acolhimento, refletiremos com os acolhidos sobre a superação das situações que ensejaram o acolhimento institucional.

Metodologia: Controle de Vagas - Taxa de ocupação 78 vagas diárias - O Abrigo Masculino utilizará para o monitoramento das vagas, o sistema implantado pela da vigilância socioassistencial "POPWEB", onde a equipe técnica, operacional de cuidadores e porteiros que ficam com a responsabilidade em alimentar o sistema de entrada e saída com informações diárias referentes a pernoites e a alimentação servidas para os acolhidos.

Serão realizados os levantamentos das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento.

Garantiremos a atualização de dados de forma real no SISTEMA POPWEB, o serviço de Acolhimento se dará com intuito de oferecer às pessoas em situação de rua um espaço para higienização com banho quente, com refeições, camas limpas e organizadas e posteriormente ofertar a convivência de forma lúdica e cultural, o conhecimento de seus direitos e deveres, tendo as oficinas como instrumentos de interação, sociabilidade e proteção social, com o objetivo de mostrar o quanto pode contribuir no processo de construção de uma vida melhor, tornando-se cidadãos de direitos e visando ações contínuas na busca do fortalecimento de vínculos comunitário e familiar.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 2 – Garantir 100% de acolhida imediata e o atendimento técnico qualificado.	SET/ 2024	AGO /2026	Será inserida de forma mensal	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

A demanda a ser atendida é composta por pessoas do sexo masculino com diferentes realidades, acima de 18 anos, que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidos a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária. Migrantes e Municípes.

Seria importante ressaltar que o acolhimento não é realizado de forma espontânea. Aguardamos encaminhamentos de acolhidos que se dá pela Abordagem Social, Centro de Atendimento ao Migrante /Centro Pop e Casa de Passagem.

OBJETIVO: Realizaremos uma acolhida digna e humanizada - a acolhida inicial será realizada pelo porteiro e o cuidador social - Toda a pessoa que for encaminhada será recebida na portaria pelo porteiro e direcionada para o Cuidador Social que ficará responsável em passar a rotina do abrigo e posteriormente ofertaremos vagas no Maleiro para a guarda de pertences pessoais e o Kit de higiene pessoal para higienização com banho quente, toalhas, chinelo e cuecas.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Após a higienização ofertaremos as refeições e indicaremos o quarto e a cama para que o usuários se sinta acolhido e em segurança.

O atendimento do Serviço Técnico será assegurado e o acompanhamento das atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Ofertaremos o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Promoveremos o acesso a espaços para a guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil e proporcionar endereço institucional para utilização como referência do usuário.

Nesse serviço não haverá atividade de cunho religioso.

Seguiremos as Normas Técnicas da Política Nacional de População em Situação de Rua e as orientações da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Tendo em vista o objetivo de reduzir às violações dos direitos sociais e seus agravamentos, a construção do planejamento individual nos primeiros atendimentos se dá na garantia de acesso as políticas da assistência, saúde e educação.

O primeiro atendimento sempre é feito pela equipe técnica: assistente social e o serviço de psicologia proporcionando uma escuta qualificada em busca de acolher o indivíduo em suas demandas, bem como já pensando em alternativas para o planejamento.

Dentre as primeiras providências tomada é o encaminhamento para a UBS do território para retomada dos cuidados com a saúde e para saúde mental caso o acolhido já seja acompanhado na rede, no entanto se encontra sem a medicação;

É realizada busca ativa para ampliar o olhar sobre os acolhidos atendidos no GESUAS, contatos telefônicos na perspectiva do resgate ou fortalecimento dos vínculos familiares para identificar se as pessoas atendidas possuem rede de apoio familiar.

Serão realizados os encaminhamentos para retorno escolar, transferência de escola, realizados articulações com a rede: escolas, CRAS, CREAS e encaminhado relatório para a referência técnica da SASC para garantir o acesso às políticas.

Para trabalhar os novos Projetos de vida serão realizadas atividades para a emissão de currículos, cadastro no PAT, liberação de vale transporte para busca de trabalho e para ir a entrevistas.

Acesso ao Auxílio Moradia Temporário, por intermédio do DECRETO Municipal N. 17.861, DE 21 DE JUNHO DE 2018. Que regulamenta o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 604, de 28 de março de 2018, quando identificado que existe aderência nos encaminhamentos, são realizados relatórios solicitando o benefício do auxílio moradia para os acolhidos que estão buscando a auto sustentabilidade e tem o objetivo de se recolocar no mercado de trabalho,

Serão realizados acompanhamentos dos acolhidos que forem contemplados com o Auxílio Moradia.

Manteremos os atendimentos técnico de segunda à sexta -feira e durante os sábados uma vez por mês, promovendo ações que visem a promoção, proteção, segurança, dignidade e a recuperação da saúde em geral, tendo como principal

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

objetivo atender as demandas dos residentes , garantindo o acesso aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na legislação complementar, visando restabelecer a integridade e autonomia dos residentes objetivando o exercício da cidadania e o desenvolvimento do protagonismo social e o fortalecimento dos vínculos familiares e Sociais .

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 3 – 100% acolhidos que pernoitaram à mais de 15 dias , sendo encaminhados para obter a documentação civil básica completa (RG, CPF, Título de Eleitor)	SET/ 2024	AGO/2026	Será inserida de forma mensal	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Facilitar o acesso as informações sobre os direitos e como acessá-los.

Metodologia: Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal com isenção de taxas

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 4 – Garantir que 100% dos acolhidos que pernoitaram à mais de 15 dias, sendo encaminhados para inserção na Base de dados do Cadastro Único (atualização e/ou inscrição)	SET/2024	AGO /2026	Será inserida de forma mensal	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Facilitar o acesso a benefícios e Programas vinculados ao Cadastro Único

Metodologia: Orientar e encaminhar os acolhidos ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para a atualização e/ou inscrição no Cadastro Único.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 5 – Garantir 100% de acolhidos com o Plano Individual de Atendimento (PIA)	SET/2024	AGO/2026	Será inserida de forma mensal	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Objetivo: Orientar o trabalho a ser desenvolvido durante a permanência do usuário no serviço e ampliar o olhar para o desenvolvimento de competência e habilidades de cada um.

Metodologia: Será construído pela equipe Técnica em conjunto com o acolhido conforme o detalhamento no plano de trabalho.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 6 – Garantir 50% de frequência e/ou adesão dos acolhidos na participação das atividades (Oficinas)	SET/2024	AGO/2026	Será inserida de forma mensal	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Possibilitar aos ACOlhIDOS o acesso a atividades de cunho cultural, esportivo, de lazer ou artísticos visando aumentar a autonomia de cada um, ampliar a socialização e favorecer a inclusão social.

Metodologia: Verificação de frequência nas atividades através de fotos, listas de presença, levantamento de interesse dos acolhidos com pesquisa de satisfação e assembleia, os monitoramentos serão realizados por meio dos relatórios enviados para SASC de forma mensal.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 7- 100% do Cumprimento da carga horária de 60 HORAS de oficinas, conforme previstas no Termo de Referência.	SET/2024	AGO /2026	60 HORAS MENSAIS	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Assegurar espaço de convivência grupal comunitária e social e o desenvolvimento de relações de afetividades, solidariedades e respeito mútuo, com o objetivo de envolver os acolhidos

Metodologia: Ofertaremos atividades diferenciadas o cronograma será realizado de forma mensal da carga horária de cada oficinas, ficando no quadro em local visível pelo acolhido, com horários, datas e a capacidade de participantes por grupo, seria importante mencionar que as atividades poderão ser alteradas mensalmente: alguns exemplos das atividades a serem ofertadas nas oficinas (culinária / música / barbearia / audiovisual entre outros do interesse do público atendido).

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Serão realizadas as verificações das frequências nas atividades através de fotos, listas de presença, pesquisa de satisfação e relatórios.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 8- Garantir 20% de participação dos acolhidos em grupos de atividades no território	SET/2024	AGO /2026	Será inserida de forma mensal	Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Desenvolver habilidades, estimulando a reflexão sobre o território que vivem e prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social

Metodologia: Serão realizadas articulações com CAPS/ Centro Culturais / CREAS / CRAS, buscaremos parcerias para Cursos de Qualificação profissional para incentivo a retornar ao Mercado de trabalho de forma formal ou informal, retorno ao ambiente escolar entre outros necessários e disponíveis no território,

A verificação de frequência nas atividades será através de fotos, listas de presença, pesquisa de satisfação e relatórios.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 9- Garantir 30% Desligamento do abrigo por conquista de autonomia	SET/2024	AGO/2026		Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Desligamento do Acolhido com autonomia

Metodologia : Desde do acolhimento inicial, passando pela escuta reflexiva e ainda por todas as atividades desenvolvidas individual e coletivamente no cotidiano do abrigo . O desligamento é o sinal de quanto o serviço tem feito sentido para o indivíduo e, nesse caminho, o fortalecimento de vínculos comunitários, sociais e familiares representam a principal estratégia para favorecer esse processo.

Adotaremos metodologia que contemple as demandas imediatas do novo acolhido , bem como aquelas que se apresentem como as mais prementes para estes. Estas ações serão construídas de forma participativa /equipe técnica e operacional / oficinairos e familiares (com a aplicação do PIA –Plano

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Individual de Atendimento) onde traçaremos metas, objetivos e resultados que precisam ser alcançados para novos projetos de vida de forma a manter o indivíduo como protagonista de seu processo de inserção e/ou inclusão social , favorecendo desta forma, sua adesão aos encaminhamentos e a conquista da sua autônima .

Durante o período de acolhimento a equipe técnica vai construir junto ao acolhido portas de superação e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia .

Haverá evolução no GESUAS das ações técnicas.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 10- Garantir que 10 % dos acolhidos que foram desligados por conquista da autonomia - só sejam inseridos no Serviço de Acolhimento após 180 dias do desligamento.	SET/2024	AGO/2026		Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Garantir que o acolhido não retorne para situação de extrema vulnerabilidade nas ruas da cidade. Daremos continuidade no Projeto de Vida do acolhido iniciado no abrigo , desde o seu primeiro atendimento, o profissional responsável pela acolhido, identifica suas necessidades, os recursos internos e externos disponíveis e desenvolve estratégia para inserir o mesmo em curso de qualificação e elevação de escolaridade. Cabe registrar ainda que o Psicólogo e a Assistente Social manterão contato com todos os recursos disponíveis no território para firmar parcerias que ampliem o acesso dos acolhidos aos serviços disponibilizados na rede.

Nas situações de desligamento com autonomia , a equipe técnica também realizará procedimentos de acompanhamentos através do contato telefônico, onde possibilita o diálogo com o ex- acolhido e seus familiares e para assim obtermos informações relevantes , em alguns casos serão realizadas as visitas domiciliares , encaminhamentos e orientações.

Os procedimentos serão realizados pela equipe técnica , as informações serão relatadas no GESUAS para a evolução , que nos permite visualizar a realidade vivenciada na sua atualidade .

Desenvolver habilidades, estimulando a reflexão sobre o território que vivem, criar estratégias para romper

com a vivência de rua, garantir a efetivação do desligamento, construção de vínculos familiares, superação das situações de violações de direitos, garantia acesso a direitos.

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Etapa 11- 20% de Visitas Domiciliares sendo realizadas, após o desligamento com autonomia e após o retorno ao convívio familiar	SET/2024	AGO /2026		Conforme Pagina 29	Conforme Pagina 29

Objetivo: Garantir que o acolhido não retorne para situação de extrema vulnerabilidade nas ruas da cidade.

Nas situações de desligamentocom autonomia, a equipe técnica se organizará para realizar procedimentos de acompanhamentos através do contato telefônico, onde possibilitará o diálogo com o ex- acolhido e seus familiares e para assim obtermos informações relevantes em alguns casos serão realizadas as visitas domiciliares, encaminhadas e orientações.

Os procedimentos serão realizados pela equipe técnica, as informações serão relatadas no GESUAS, para a evolução, que nos permite visualizar a realidade vivenciada na sua atualidade.

Será elaborado o relatório informativo referente a visita e a situação identificada, todo e qualquer instrumental utilizado será anexado no GESUAS.

Durante o período de acolhimento a equipe técnicas vai construir junto ao acolhido portas de superação e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia.

Desenvolver habilidades, estimulando a reflexão sobre o território que vivem, criar estratégias para romper com a vivência de rua, garantir a efetivação do desligamento, construção de vínculos familiares, superação das situações de violações de direitos, garantia acesso a direitos.

Metodologia: Será realizada elaboração de PIA - Plano Individual de Atendimento e acompanhamento dos casos dos acolhidos que aderiram a proposta de trabalho e se desligaram com autonomia - acompanhamento será realizado por um período de 02 meses através das visitas domiciliares e contato telefônico.

Evolução no GESUAS das ações técnicas.

6. INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO

META - Serviço Especializado em Acolhimento Institucional - Abrigo Região SUL - 78 vagas

TAXA DE OCUPAÇÃO - 78 PESSOAS

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
78 vagas	100% de atualização da disponibilização de vagas no sistema POPWEB de forma diária.		entre 100,00%	e 100,00%

ACOLHIMENTO 90 vagas

COM ATENDIMENTO QUALIFICADO

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	Indicador
100% Acolhimento e atendimento técnico qualificado	100% da oferta de acolhimento com atendimento técnico		entre 100,00%	e 100,00%

DOCUMENTAÇÃO CIVIL

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Acolhidos sendo orientados e encaminhados para acesso à documentação	100% dos acolhidos há mais de 15 dias sendo orientados e encaminhados para obter a documentação Civil		entre 100,00%	e 100,00%

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

civil com isenção de taxa				
---------------------------	--	--	--	--

CAD ÚNICO				
------------------	--	--	--	--

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
-----------	-----------	----------	--------------------------------	--

Acolhidos sendo orientados e encaminhados para CRAS , para a atualização e emissão do CAD ÚNICO	100% dos acolhidos há mais de 15 dias sendo orientados e encaminhados para CRAS para atualização e emissão de CAD ÚNICO.		entre 100,00%	e 100,00%
---	--	--	---------------	-----------

ELABORAÇÃO	DE PIA			
-------------------	---------------	--	--	--

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
-----------	-----------	----------	--------------------------------	--

Elaboração de PIA	100% de Elaboração de PIA *PIA Preliminar para acolhidos com 15 dias de acolhimento * PIA Completo para acolhidos com 45 dias de acolhimentos		entre 100,00%	e 100,00%
-------------------	---	--	---------------	-----------

ADESÃO DOS ACOlhIDOS NAS ATIVIDADES GRUPAIS E NAS OFICINAS				
---	--	--	--	--

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
-----------	-----------	----------	--------------------------------	--

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Garantir a Frequência e Adesão dos acolhidos nas atividades (Oficinas) e atividades coletivas	50 % de acolhidos participando das atividades das oficinas e das atividades grupais .		entre 50,00%	e 50,00%
--	---	--	--------------	----------

70 HORAS DE ATIVIDADES NAS OFICINAS

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
60 horas de Oficinas	100% da carga horária das oficinas sendo realizadas	60 horas	Entre 100,00%	e 10 0,00%

DESLIGAMENTO COM CONQUISTA DE AUTONOMIA

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Acolhidos sendo desligados com autonomia	30 % dos acolhidos sendo desligados com autonomia	0,00	entre 30,00%	e 30,00%

ACOLHIDOS QUE FORAM DESLIGADOS COM AUTONOMIA - RETORNO APÓS 180 DIAS

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
------------------	------------------	-----------------	---------------------------------------	--

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br - E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Acolhidos que foram desligados por conquista da autonomia – só sejam inseridos no serviço de Acolhimento após 180 dias.	10% dos acolhidos desligados por meio do alcance de autonomia , retornem após 180 dias .		entre 10,00%	e 10,00%
---	--	--	--------------	----------

VISITAS DOMICILIARES

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Realização de visitas domiciliares , após os desligamentos dos acolhidos com conquista da autonomia	20% de visitas domiciliares sendo realizadas aos acolhidos que foram desligados .		Entre 20%	de 20 %

- Ressaltamos que no período de Maio a Setembro de 2023, esta secretária solicitou a Osc vagas sazonais para o período intenso de inverno de 16 vagas / Dia. Foram realizado uma média de 845 acolhimentos nesse período no valor de R\$ 87,66 pernoite.

7. FONTES DE RECURSOS

Fontes de Recursos	Tipo	Valor Adit 2
Prefeitura de São José dos Campos	Municipal	R\$ 6.061.323,85

- A alteração da Fonte (Estadual / Federal) dependerá de definição da SASC.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
 www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

8. PLANO DE APLICAÇÃO POR ITEM - 78 vagas

Plano de Trabalho – Prorrogação 24 meses Período de Setembro de 2024 a Agosto de 2026.

Serviços de Terceiros

Bem /Serviço	Natureza da Despesas	Custo Unitário	QTD	Custo Total
		Mensal	Meses	
SERVIÇO DE TERCEIROS	Assessoria Contábil * Prestação de Serviços de Terceiro Recursos Humanos	RS 3.000,00	24	RS 72.000,00
	Assessoria Jurídica (Advocacões) * Prestação de Serviços de Terceiros Recursos Humanos	RS 2.000,00	24	RS 48.000,00
	Locação de Celular /Internet Móvel e chip *Prestação de Serviços de Terceiros	RS 200,00	24	RS 4.800,00
	Contratação de Serviços de Transportes Doblo - veículo com motorista - 40 horas semanal	RS 8.000,00	24	RS 192.000,00
	Contratação de Serviços de Transportes Carro 05 lugares - veículo com motorista - 40 horas semanal	RS 5.000,00	24	RS 120.000,00
	Contratação de Serviços Medicina do Trabalho - Exame Ocupacional /Laudos / SST Assessoria E-social	RS 3.000,00	24	RS 72.000,00
	Manutenção predial –Pequenos reparos e de Equipamentos / dedetização / entre outros necessarios Contratação serviços para AVCB e Vigilância Sanitária	RS 4.500,00	24	RS 108.000,00
	Oficineiro 60 horas x RS 45,00 cada hora = RS 2.250,00,00 mensal *Prestação de Serviços de Terceiros -PJ Recursos Humanos	RS 2.700,00	24	RS 64.800,00
	Locação de Máquina de Cartão de Ponto	RS 500,00	24	RS 12.000,00
	Locação de Máquina de Xerox /Impressões	RS 650,00	24	RS 15.600,00
	Contratação de serviços de Lavanderia	RS 4.000,00	24	RS 96.000,00
	Contratação de Serviços de Confeção de Uniforme /Aquisição de EPIS *Prestação de Serviços de Terceiros -PJ Recursos Humanos	RS 1.500,00	24	RS 36.000,00
FONTE DE RECURSO	Prefeitura Municipal de São José dos Campos			RS 841.200,00

- Reajuste Centro de custos oficinairos
- Aumento no valor Manutenção Predial – R\$ 156,00
- Remanejamento do Centro de custo Higiene pessoal de R\$ 1.500,00 e inserção de descrição contratação serviços para AVCB e Vigilância Sanitária, para Serviços de Terceiro Manutenção.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site:

www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Material de Consumo

Bem /Serviço	Natureza da Despesas	Custo Unitário Mensal	QTD	Custo Total
Outros materiais de consumo	Material de Escritório	RS 800,00	24	RS 19.200,00
	Material Lúdico	RS 800,00	24	RS 19.200,00
	Genêros Alimentícios - Bolacha /açúcar /pó de café / groselha / suco / milho pipoca / achocolatado /melita entre outros necessários. Gêneros Alimentícios – almoço e Janta. Pão e Leite para café da Manhã	RS 53.804,80	24	RS 1.291.315,20
	Produtos de Limpeza / EPIS / Descartáveis	RS 3.000,00	24	RS 72.000,00
	Higiene pessoal (shampoo/condicionador /sabonete /creme dental/escova dental/ prestobarba / Aquisição de Fraldas descartáveis	RS 5.978,36	24	RS 143.480,64
	Itens para compor o kit de higiene (Chinelo/ cuecas /meia)	RS 2.250,00	24	RS 54.000,00
	Rouparia de cama (lençol, fronha, cobertores, travesseiros) / mesa (Toalhas de mesa e utensílios para cozinha) / banho (Toalhas de banho e utensílios para banheiro).	RS 1.500,00	24	RS 36.000,00
	Manutenção Pequenos reparos e equipamentos: Aquisição de materiais para pequenos reparos	RS 1.000,00	24	RS 24.000,00
	Água Potável -20 galões RS 9,00 x 30 Unidades Mensais	RS 270,00	24	RS 6.480,00
Fonte 1	Prefeitura Municipal de São José dos Campos			RS 1.665.675,84

- solicitamos inserção de item: Manutenção predial pequenos reparos no Centro de Custo Material de Consumo no valor de R\$ 778,36 remanejamento do centro de custo de higiene pessoal R\$ 221,64
- Alteração no item Mini Kit Higiene Pessoal para Higiene Pessoal e inserção do item Fralda geriátrica.
- Inserção de materiais descartáveis no item produtos de limpeza /EPIs
- Remanejamento de valor do Centro de Custo Higiene Pessoal para o Centro de Custos Serviços de Terceiros – R\$ 1.500,00 mensal

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Custos Indiretos

Bem /Serviço	Natureza da Despesas	Custo Unitário Mensal	QTD	Custo Total
Custos Indiretos	Locação de Imóvel	RS 5.500,00	24	RS 132.000,00
	Locação de Imóvel	RS 6.950,00	24	RS 166.800,00
	Análise de água (Poço Artesiano)	RS 2.039,00	24	RS 48.936,00
	Conta de Energia Elétrica	RS 3.600,00	24	RS 86.400,00
	Roteador Internet Fixa - Conta	RS 200,00	24	RS 4.800,00
Fonte 1	Prefeitura Municipal de São José dos Campos			RS 438.936,00

- Reajuste no conta de energia elétrica
- Reajuste na item conta de água e alteração da descrição do item para Análise de água

Recursos Humanos

Natureza da Despesas	Custo Unitário	Qtd meses	Custo Total
Salários / FGTS/INSS/DARF/ Benefício VA –CESTA /VT / 40% GRRF –Verbas Rescisória / 13º Salário / 1/3 de Férias / Aviso Indenizado / Adicional Noturno e de Insabulridade para o ASG e Cuidador. E equipe cobertura de férias / Licença / Afastamento.	RS 124.176,18	24	RS 2.980.228,42
Prefeitura Municipal de São José dos Campos			RS 2.980.228,42

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
 www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
 Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Planilha RH – convenção coletiva 2024/2025 – 3,23% - Planilha Efetiva

Recursos Humanos - Equipe de Trabalho

Abrigo 78 vagas - Zona Sul – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH

Função cargo	Carga semanal	Qtd	Salário Base	Salário com Aplicação Dissídio 3,23% 2024	Desconto Vale transporte 6%	Total	Adicional Insalubridade 20% sobre salário	Adicional Noturno 45%	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 Férias	13º Salário	Rescisão FGTS 40%	Vale alimentação	Vale transporte	Custo Individual Mensal	Custo Total mensal	Custo Total – 24 meses
			Base				RS 1.412,00											
Coordenador Técnico - Pleno	40h	1	R\$ 5.460,15	R\$ 5.636,51		R\$ 5.636,51			R\$ 450,92	R\$ 56,37	R\$ 156,57	R\$ 469,71	R\$ 180,37	R\$ 322,00		R\$ 7.272,45	R\$ 7.272,45	R\$ 174.538,72
Assistente Social - Pleno	30h	3	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83		R\$ 3.335,83			R\$ 266,87	R\$ 33,36	R\$ 92,66	R\$ 277,99	R\$ 106,75	R\$ 264,12		R\$ 4.377,56	R\$ 13.132,69	R\$ 315.184,60
Psicólogo - Referência	40 h	1	R\$ 4.140,88	R\$ 4.140,88		R\$ 4.140,88			R\$ 331,27	R\$ 41,41	R\$ 115,02	R\$ 345,07	R\$ 132,51	R\$ 322,00		R\$ 5.428,17	R\$ 5.428,17	R\$ 130.275,96
Psicólogo - Horista	20h	1	R\$ 1.716,99	R\$ 1.716,99	R\$ 103,02	R\$ 1.613,97			R\$ 137,36	R\$ 17,17	R\$ 47,69	R\$ 143,08	R\$ 54,94	R\$ 264,12	R\$ 228,80	R\$ 2.507,14	R\$ 2.507,14	R\$ 60.171,36
Analista ADM pleno	40h	2	R\$ 3.181,57	R\$ 3.284,33	R\$ 197,06	R\$ 3.087,27			R\$ 262,75	R\$ 32,84	R\$ 91,23	R\$ 273,69	R\$ 105,10	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 4.403,69	R\$ 8.807,38	R\$ 211.377,10
Cozinheiro	44h	1	R\$ 2.076,60	R\$ 2.143,67	R\$ 128,62	R\$ 2.015,05			R\$ 171,49	R\$ 21,44	R\$ 59,55	R\$ 178,64	R\$ 68,60	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 3.065,57	R\$ 3.065,57	R\$ 73.573,63
Cuidador Social II - Diurno	12x36	7	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 119,20	R\$ 1.867,48	R\$ 282,40		R\$ 158,93	R\$ 19,87	R\$ 55,19	R\$ 165,56	R\$ 63,57	R\$ 264,12	R\$ 156,00	R\$ 3.033,12	R\$ 21.231,83	R\$ 509.563,95
Cuidador Social II - Noturno	12x36	8	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 119,20	R\$ 1.867,48	R\$ 282,40	R\$ 584,64	R\$ 158,93	R\$ 19,87	R\$ 55,19	R\$ 165,56	R\$ 63,57	R\$ 264,12	R\$ 156,00	R\$ 3.617,76	R\$ 28.942,07	R\$ 694.609,67
Porteiro - Diurno	12x36	2	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 100,20	R\$ 1.569,80			R\$ 133,60	R\$ 16,70	R\$ 46,39	R\$ 139,17	R\$ 53,44	R\$ 264,12	R\$ 156,00	R\$ 2.379,22	R\$ 4.758,44	R\$ 114.202,53
Porteiro - Noturno	12x36	3	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 100,20	R\$ 1.569,80		R\$ 584,64	R\$ 133,60	R\$ 16,70	R\$ 46,39	R\$ 139,17	R\$ 53,44	R\$ 264,12	R\$ 156,00	R\$ 2.963,86	R\$ 8.891,58	R\$ 213.397,88
Serviços Gerais - Diurno	12x36	4	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 98,40	R\$ 1.541,60	R\$ 282,40		R\$ 131,20	R\$ 16,40	R\$ 45,56	R\$ 136,67	R\$ 52,48	R\$ 264,12	R\$ 156,00	R\$ 2.626,42	R\$ 10.505,69	R\$ 252.136,53
Serviços Gerais - Noturno	12x36	3	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 98,40	R\$ 1.541,60	R\$ 282,40	R\$ 584,64	R\$ 131,20	R\$ 16,40	R\$ 45,56	R\$ 136,67	R\$ 52,48	R\$ 264,12	R\$ 156,00	R\$ 3.211,06	R\$ 9.633,19	R\$ 231.196,48
TOTAL		36	RS 29.992,18	RS 30.851,59												RS 44.886,01	RS 124.176,18	RS 2.980.228,42

- A medida que for encerrado o Termo de Colaboração 21/2022, será solicitado aditamento para pagamento de aviso prévio indenizado.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

INSERÇÃO PARCELA ÚNICA

- Pagamento vagas sazonais referente ao período operação invernos, vagas para acolhimento:

Vagas suplementares Maio 2023.

Média: $158 \times 87,66 = R\$ 13.850,28$ (valor já recebido em parcela única). No entanto em Maio o acolhimento passou a média de atendimento de 158 para 166 acolhimento totalizando $R\$ 14.551,56 - R\$ 13.850,28 = R\$ 701,28$ diferença a receber. Maio 2023

Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10	Total
Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	
								18	18	36
Dia 21	Dia 22	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 30	
15	9	14	8	2	16	16	18	6	17	121
Dia 31										
9										9
166										

Valor pago por pernoite é de $R\$ 87,66 \times 166$ pernoites = $R\$ 14.551,56$. Maio 2023

Vagas suplementares Junho 2023.

Vagas suplementares, durante o mês de Junho / 2023, conforme planilha.

Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10	Total
		1				4		7	4	16
Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	
4			4		6	14	15			43
Dia 21	Dia 22	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 30	
4	5	13	15	18		8				63
122										

Valor pago por pernoite é de $R\$ 87,66 \times 122$ pernoites = $R\$ 10.694,52$

Vagas suplementares Julho 2023.

Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10	Total
3	16	5	15	16	15	16	15	19	21	141
Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	
10	16	16	18	15	16		14	11	8	124
Dia 21	Dia 22	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 30	
17	15	15	10	5	4	17	15	14	14	126
Dia 31										
13										13
404										

Valor pago por pernoite é de $R\$ 87,66 \times 404$ pernoites = $R\$ 35.414,64$

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:

www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Vagas suplementares Agosto 2023

Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10	Total
Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	
Dia 21	Dia 22	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 30	
								8	4	12
Dia 31										
2										2
14										

Valor pago por pernoite é de R\$ 87,66 x 14 pernoites = R\$ 1.227,24

Vagas suplementares Setembro 2023

Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06	Dia 07	Dia 08	Dia 09	Dia 10	Total
					8	9	7	5	9	38
Dia 11	Dia 12	Dia 13	Dia 14	Dia 15	Dia 16	Dia 17	Dia 18	Dia 19	Dia 20	
8	6	8	6		5	5	8	1	8	55
Dia 21	Dia 22	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 30	
3	8	11	8	8	8					46
139										

Valor pago por pernoite é de R\$ 87,66 x 14 pernoites = R\$ 12.184,74

Parcela única

QTD	Descrição	Valor unitário	Valor Total
8 dias	Aluguel, impostos, água e energia elétrica	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Imposto IR (27%)	R\$ 810,00	R\$ 810,00
	Água (R\$ 1.400 /30 dias * 8 dias)	R\$ 373,33	R\$ 373,33
	Energia Elétrica (R\$ 1.400 /30 dias * 8 dias)	R\$ 373,33	R\$ 373,33
			R\$ 4.556,67

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Valor Total Parcela Unica

Despesas	Valor
Convenção Coletivo Retroativo - 2023 / 2024 - Funcionários Ativos 3,83%	R\$ 9.472,34
Convenção Coletivo Retroativo - 2023 / 2024 - Funcionários Inativos 3,83%	R\$ 3.816,34
Diferença Aplicada convenção coletiva diferença 3,83% Set 2023 a Ago 2024	R\$ 43.440,58
Convenção coletivo retroativo Psicólogos 4,06% 2023 / 2024 - ativos	R\$ 953,68
Convenção coletivo retroativa Psicólogos 4,06% 2023 / 2024 - Inativos	R\$ 221,97
Diferença Aplicado convenção coletiva diferença 4,06% - Psicólogos Fev a Agosto 2024	R\$ 1.972,80
Convenção Coletivo Retroativo - 2024 / 2025 - Funcionários Ativos 3,23%	R\$ 3.806,69
Convenção Coletivo Retroativo - 2024 / 2025 - Funcionários Inativos 3,23%	R\$ 221,00
Diferença Aplicada convenção coletiva diferença 3,23% Ago 2024	R\$ 6.599,09
Acolhimento Provisório 08 dias	R\$ 4.556,67
Vagas Sazonais	R\$ 60.222,42
	R\$ 135.283,58

Informamos que para compor o valor para pagamento da parcela única, será utilizado saldo remanescente no valor de R\$ 2.468,32 e o valor de R\$ 18.579,37, que será do rendimento da aplicação mediante aprovação desta secretaria.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Parcela Única - Convenção Coletiva Retroativo 3,83% - Funcionários Ativos.

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Dissídio Retroativo Maio 2023 Setembro 2023 - 3,83%	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 284,05	R\$ 22,72	R\$ 9,09	R\$ 2,84	R\$ 318,70
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 212,92	R\$ 17,03	R\$ 6,81	R\$ 2,13	R\$ 238,90
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 286,14	R\$ 22,89	R\$ 9,16	R\$ 2,86	R\$ 321,05
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 287,71	R\$ 23,02	R\$ 9,21	R\$ 2,88	R\$ 322,81
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 365,39	R\$ 29,23	R\$ 11,69	R\$ 3,65	R\$ 409,97
CUIDADOR II	R\$ 1.853,33	R\$ 1.924,31	R\$ 279,66	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,78
COZINHEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.076,60	R\$ 219,63	R\$ 17,57	R\$ 7,03	R\$ 2,20	R\$ 246,42
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 48,03	R\$ 3,84	R\$ 1,54	R\$ 0,48	R\$ 53,89
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 476,91	R\$ 38,15	R\$ 15,26	R\$ 4,77	R\$ 535,09
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 349,32	R\$ 27,95	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 391,94
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 368,59	R\$ 29,49	R\$ 11,79	R\$ 3,69	R\$ 413,55
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 139,67	R\$ 11,17	R\$ 4,47	R\$ 1,40	R\$ 156,71
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 238,79	R\$ 19,10	R\$ 7,64	R\$ 2,39	R\$ 267,92
COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 5.258,74	R\$ 5.460,15	R\$ 805,77	R\$ 64,46	R\$ 25,78	R\$ 8,06	R\$ 904,07
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 175,54	R\$ 14,04	R\$ 5,62	R\$ 1,76	R\$ 196,96
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 476,88	R\$ 38,15	R\$ 15,26	R\$ 4,77	R\$ 535,06
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 28,42	R\$ 2,27	R\$ 0,91	R\$ 0,28	R\$ 31,88
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 321,16	R\$ 25,69	R\$ 10,28	R\$ 3,21	R\$ 360,34
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 158,75	R\$ 12,70	R\$ 5,08	R\$ 1,59	R\$ 178,12
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 368,55	R\$ 29,48	R\$ 11,79	R\$ 3,69	R\$ 413,52
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 178,15	R\$ 14,25	R\$ 5,70	R\$ 1,78	R\$ 199,88
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 370,06	R\$ 29,60	R\$ 11,84	R\$ 3,70	R\$ 415,20
ANALISTA ADM	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57	R\$ 352,16	R\$ 28,17	R\$ 11,27	R\$ 3,52	R\$ 395,13
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 359,20	R\$ 28,74	R\$ 11,49	R\$ 3,59	R\$ 403,02
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 284,05	R\$ 22,72	R\$ 9,09	R\$ 2,84	R\$ 318,71
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 284,02	R\$ 22,72	R\$ 9,09	R\$ 2,84	R\$ 318,67
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 87,77	R\$ 7,02	R\$ 2,81	R\$ 0,88	R\$ 98,48
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 351,08	R\$ 28,09	R\$ 11,23	R\$ 3,51	R\$ 393,91
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 284,02	R\$ 22,72	R\$ 9,09	R\$ 2,84	R\$ 318,67
			R\$ 8.442,37				R\$ 9.472,34

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Parcela Única - convenção Coletiva Retroativo 3,83% - Funcionários Inativos.

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Dissídio Retroativo Maio 2023 Setembro 2023 -	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
			3,83%				
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 370,03	R\$ 29,60	R\$ 11,84	R\$ 3,70	R\$ 415,17
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 351,08	R\$ 28,09	R\$ 11,23	R\$ 3,51	R\$ 393,91
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 106,05	R\$ 8,48	R\$ 3,39	R\$ 1,06	R\$ 118,99
ANALISTA ADM	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57	R\$ 427,71	R\$ 34,22	R\$ 13,69	R\$ 4,28	R\$ 479,89
COZINHEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.076,60	R\$ 219,63	R\$ 17,57	R\$ 7,03	R\$ 2,20	R\$ 246,43
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 102,73	R\$ 8,22	R\$ 3,29	R\$ 1,03	R\$ 115,26
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 398,36	R\$ 31,87	R\$ 12,75	R\$ 3,98	R\$ 446,96
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 263,31	R\$ 21,06	R\$ 8,43	R\$ 2,63	R\$ 295,43
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.550,00	R\$ 175,54	R\$ 14,04	R\$ 5,62	R\$ 1,76	R\$ 196,96
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 165,68	R\$ 13,25	R\$ 5,30	R\$ 1,66	R\$ 185,89
ANALISTA ADM	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57	R\$ 254,33	R\$ 20,35	R\$ 8,14	R\$ 2,54	R\$ 285,36
CUIDADOR II	R\$ 1.854,53	R\$ 1.925,56	R\$ 284,02	R\$ 22,72	R\$ 9,09	R\$ 2,84	R\$ 318,67
CUIDADOR II	R\$ 1.853,53	R\$ 1.924,52	R\$ 171,18	R\$ 13,69	R\$ 5,48	R\$ 1,71	R\$ 192,06
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 111,72	R\$ 8,94	R\$ 3,58	R\$ 1,12	R\$ 125,35
			RS 3.401,37				RS 3.816,34

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Parcela Única – Convenção Coletiva retroatio diferença aplicada – 3,83%

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Diferença Dissídio Setembro 2023 -	Diferença Dissídio Outubro 2023 -	Diferença Dissídio Novembro 2023 -	Diferença Dissídio Dezembro 2023 -	Diferença Dissídio Janeiro 2024 -	Diferença Dissídio Fevereiro 2024 -	Diferença Dissídio Março 2024 -	Diferença Dissídio Abril 2024 -	Diferença Dissídio Maio 2024 -	Diferença Dissídio Junho 2024 -	Diferença Dissídio Julho 2024 -	Diferença Dissídio Agosto 2024 -	Total diferença dissídio a ser pago em Setembro 2024	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%	3.83%						
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76
PORTEIRO	RS 1.558,08	RS 1.617,75	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 716,09	RS 57,29	RS 22,91	RS 7,16	RS 19,89	RS 59,67	RS 883,02
ASSISTENTE SOCIAL	RS 3.112,25	RS 3.231,45	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 1.430,39	RS 114,43	RS 45,77	RS 14,30	RS 39,73	RS 119,20	RS 1.763,83
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
CUIDADOR II	RS 1.853,33	RS 1.924,31	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 70,98	RS 851,79	RS 68,14	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,98	RS 1.050,35
COZINHEIRO	RS 2.000,00	RS 2.076,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 76,60	RS 919,20	RS 73,54	RS 29,41	RS 9,19	RS 25,53	RS 76,60	RS 1.133,48
PORTEIRO	RS 1.558,08	RS 1.617,75	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 716,09	RS 57,29	RS 22,91	RS 7,16	RS 19,89	RS 59,67	RS 883,02
ASSISTENTE SOCIAL	RS 3.112,25	RS 3.231,45	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 1.430,39	RS 114,43	RS 45,77	RS 14,30	RS 39,73	RS 119,20	RS 1.763,83
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO

ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

PORTEIRO	RS 1.558,08	RS 1.617,75	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 716,09	RS 57,29	RS 22,91	RS 7,16	RS 19,89	RS 59,67	RS 883,02
COORDENAÇÃO TÉCNICA	RS 5.258,74	RS 5.460,15	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 201,41	RS 2.416,92	RS 193,35	RS 77,34	RS 24,17	RS 67,14	RS 201,41	RS 2.980,33
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76
ASSISTENTE SOCIAL	RS 3.112,25	RS 3.231,45	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 119,20	RS 1.430,39	RS 114,43	RS 45,77	RS 14,30	RS 39,73	RS 119,20	RS 1.763,83
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
PORTEIRO	RS 1.558,08	RS 1.617,75	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 716,09	RS 57,29	RS 22,91	RS 7,16	RS 19,89	RS 59,67	RS 883,02
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
PORTEIRO	RS 1.558,08	RS 1.617,75	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 59,67	RS 716,09	RS 57,29	RS 22,91	RS 7,16	RS 19,89	RS 59,67	RS 883,02
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
ANALISTA ADM	RS 3.064,21	RS 3.181,57	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 1.408,31	RS 112,66	RS 45,07	RS 14,08	RS 39,12	RS 117,36	RS 1.736,60
ANALISTA ADM	RS 3.064,21	RS 3.181,57	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 117,36	RS 1.408,31	RS 112,66	RS 45,07	RS 14,08	RS 39,12	RS 117,36	RS 1.736,60
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOIHOAMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

SERVIÇOS GERAIS	RS 1.462,23	RS 1.550,00	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 87,77	RS 1.053,24	RS 84,26	RS 33,70	RS 10,53	RS 29,26	RS 87,77	RS 1.298,76
CUIDADOR II	RS 1.853,53	RS 1.924,52	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 70,99	RS 851,88	RS 68,15	RS 27,26	RS 8,52	RS 23,66	RS 70,99	RS 1.050,47
																					RS 43.440,58

Parcela Única – Convenção Coletiva psicólogos retroativo 4,6% - Ativos

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 4,06%	Dissídio Retroativo Setembro 2023 Janeiro 2024	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
			4,06%				
PSICÓLOGA	RS 1.650,00	RS 1.716,99	RS 137,48	RS 11,00	RS 4,40	RS 1,37	RS 154,26
PSICÓLOGA REF.	RS 3.979,32	RS 4.140,88	RS 712,50	RS 57,00	RS 22,80	RS 7,13	RS 799,43
			RS 849,98				RS 953,68

Parcela Única – Convenção Coletiva psicólogos retroativo 4,6% - Inativos

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 4,06%	Dissídio Retroativo Setembro 2023 Janeiro 2024	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
			4,06%				
PSICÓLOGA	RS 1.650,00	RS 1.716,99	RS 197,84	RS 15,83	RS 6,33	RS 1,98	RS 221,97
			RS 197,84				RS 221,97

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Parcela Única – Convenção Coletiva 4,06% retroativo diferença aplicada.

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 4,06%	Diferença Dissídio Fevereiro 2024 -	Diferença Dissídio Março 2024	Diferença Dissídio Abril 2024 -	Diferença Dissídio Maio 2024 -	Diferença Dissídio Junho 2024	Diferença Dissídio Julho 2024	Diferença Dissídio Agosto 2024	Total diferença dissídio a ser pago em Setembro 2024	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			4.06%	4.06%	4.06%	4.06%	4.06%	4.06%	4.06%							
PSICÓLOGA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.716,99	R\$ 66,99	R\$ 66,99	R\$ 66,99	R\$ 66,99	R\$ 66,99	R\$ 66,99	R\$ 66,99	R\$ 468,93	R\$ 37,51	R\$ 15,01	R\$ 4,69	R\$ 13,03	R\$ 39,08	R\$ 578,24
PSICÓLOGA REF.	R\$ 3.979,32	R\$ 4.140,88	R\$ 161,56	R\$ 161,56	R\$ 161,56	R\$ 161,56	R\$ 161,56	R\$ 161,56	R\$ 161,56	R\$ 1.130,92	R\$ 90,47	R\$ 36,19	R\$ 11,31	R\$ 31,41	R\$ 94,24	R\$ 1.394,55
	R\$ 5.629,32	R\$ 5.857,87														R\$ 1.972,80

Parcela Única - Convenção Coletiva Retroativo 3,23% 2024 / 2025 - Funcionários Ativos.

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,23%	Dissídio Retroativo Maio 2024 Junho 2024	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
			1.60%				
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 38,85	R\$ 3,11	R\$ 1,24	R\$ 0,39	R\$ 43,59
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 55,86	R\$ 4,47	R\$ 1,79	R\$ 0,56	R\$ 62,68
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 61,60	R\$ 4,93	R\$ 1,97	R\$ 0,62	R\$ 69,12
COZINHEIRA	R\$ 2.076,60	R\$ 2.143,67	R\$ 16,43	R\$ 1,31	R\$ 0,53	R\$ 0,16	R\$ 18,44
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 103,43	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,05
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 61,59	R\$ 4,93	R\$ 1,97	R\$ 0,62	R\$ 69,11
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 79,63	R\$ 6,37	R\$ 2,55	R\$ 0,80	R\$ 89,35

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 60,64	R\$ 4,85	R\$ 1,94	R\$ 0,61	R\$ 68,04
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 61,61	R\$ 4,93	R\$ 1,97	R\$ 0,62	R\$ 69,12
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 119,51	R\$ 9,56	R\$ 3,82	R\$ 1,20	R\$ 134,09
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 88,53	R\$ 7,08	R\$ 2,83	R\$ 0,89	R\$ 99,34
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 80,31	R\$ 6,42	R\$ 2,57	R\$ 0,80	R\$ 90,10
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 79,64	R\$ 6,37	R\$ 2,55	R\$ 0,80	R\$ 89,36
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 70,63	R\$ 5,65	R\$ 2,26	R\$ 0,71	R\$ 79,24
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 51,78	R\$ 4,14	R\$ 1,66	R\$ 0,52	R\$ 58,10
COORDENADORA	R\$ 5.460,15	R\$ 5.636,51	R\$ 174,75	R\$ 13,98	R\$ 5,59	R\$ 1,75	R\$ 196,07
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 103,42	R\$ 8,27	R\$ 3,31	R\$ 1,03	R\$ 116,04
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 61,60	R\$ 4,93	R\$ 1,97	R\$ 0,62	R\$ 69,11
ANALISTA ADM	R\$ 3.181,57	R\$ 3.284,33	R\$ 118,80	R\$ 9,50	R\$ 3,80	R\$ 1,19	R\$ 133,30
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 65,00	R\$ 5,20	R\$ 2,08	R\$ 0,65	R\$ 72,93
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 79,62	R\$ 6,37	R\$ 2,55	R\$ 0,80	R\$ 89,33
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 65,00	R\$ 5,20	R\$ 2,08	R\$ 0,65	R\$ 72,93
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 80,33	R\$ 6,43	R\$ 2,57	R\$ 0,80	R\$ 90,13
ANALISTA ADM	R\$ 3.181,57	R\$ 3.284,33	R\$ 101,83	R\$ 8,15	R\$ 3,26	R\$ 1,02	R\$ 114,25
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 78,25	R\$ 6,26	R\$ 2,50	R\$ 0,78	R\$ 87,79
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 61,60	R\$ 4,93	R\$ 1,97	R\$ 0,62	R\$ 69,12
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 50,92	R\$ 4,07	R\$ 1,63	R\$ 0,51	R\$ 57,14
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 201,96
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 61,60	R\$ 4,93	R\$ 1,97	R\$ 0,62	R\$ 69,12
			R\$ 3.392,77				R\$ 3.806,69

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

Parcela Única - Convenção Coletiva Retroativo 3,23% 2024 / 2025 - Funcionários Inativos.

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,23%	Dissídio Retroativo Maio 2024 Junho 2024	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
			1.60%				
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 46,59	R\$ 3,73	R\$ 1,49	R\$ 0,47	R\$ 52,28
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 55,11	R\$ 4,41	R\$ 1,76	R\$ 0,55	R\$ 61,83
COZINHEIRO	R\$ 2.076,60	R\$ 2.143,67	R\$ 94,24	R\$ 7,54	R\$ 3,02	R\$ 0,94	R\$ 105,74
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 1,03	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 1,15
			R\$ 196,97				R\$ 221,00

Parcela Única – Convenção Coletiva retroativo diferença aplicada. 3,23% - 2024 / 2025

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,23%	Diferença Dissídio 2024 - Agosto	Diferença Dissídio 2024 - Agosto	Total diferença dissídio a ser pago em Setembro 2024	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			3,23%	3,23%	3,23%						
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 62,16	R\$ 62,16	R\$ 124,32	R\$ 9,95	R\$ 3,98	R\$ 1,24	R\$ 3,45	R\$ 10,36	R\$ 153,31
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 62,16	R\$ 62,16	R\$ 124,32	R\$ 9,95	R\$ 3,98	R\$ 1,24	R\$ 3,45	R\$ 10,36	R\$ 153,31
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 221,96
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 104,51	R\$ 8,36	R\$ 3,34	R\$ 1,05	R\$ 2,90	R\$ 8,71	R\$ 128,87
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75	R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.640,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 14,40	R\$ 5,76	R\$ 1,80	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 221,96
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 62,16	R\$ 62,16	R\$ 124,32	R\$ 9,95	R\$ 3,98	R\$ 1,24	R\$ 3,45	R\$ 10,36	R\$ 153,31
CUIDADOR II	R\$ 1.924,52	R\$ 1.986,68	R\$ 62,16	R\$ 62,16	R\$ 124,32	R\$ 9,95	R\$ 3,98	R\$ 1,24	R\$ 3,45	R\$ 10,36	R\$ 153,31
COZINHEIRO	R\$ 2.076,60	R\$ 2.143,67	R\$ 67,07	R\$ 67,07	R\$ 134,15	R\$ 10,73	R\$ 4,29	R\$ 1,34	R\$ 3,73	R\$ 11,18	R\$ 165,42
PORTEIRO	R\$ 1.617,75	R\$ 1.670,00	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 104,51	R\$ 8,36	R\$ 3,34	R\$ 1,05	R\$ 2,90	R\$ 8,71	R\$ 128,87
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.231,45	R\$ 3.335,83	R\$ 104,38	R\$ 104,38	R\$ 208,75	R\$ 16,70	R\$ 6,68	R\$ 2,09	R\$ 5,80	R\$ 17,40	R\$ 257,41

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 – (12)3307-4297 / 3936-9257

GRUPO DE ASSISTÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO
ABRIGO - ZONA SUL - 78 VAGAS

CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
PORTEIRO	RS 1.617,75	RS 1.670,00	RS 52,25	RS 52,25	RS 104,51	RS 8,36	RS 3,34	RS 1,05	RS 2,90	RS 8,71	RS 128,87
COORDENAÇÃO TÉCNICA	RS 5.460,15	RS 5.636,51	RS 176,36	RS 176,36	RS 352,73	RS 28,22	RS 11,29	RS 3,53	RS 9,80	RS 29,39	RS 434,95
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.550,00	RS 1.640,00	RS 90,00	RS 90,00	RS 180,00	RS 14,40	RS 5,76	RS 1,80	RS 5,00	RS 15,00	RS 221,96
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.550,00	RS 1.640,00	RS 90,00	RS 90,00	RS 180,00	RS 14,40	RS 5,76	RS 1,80	RS 5,00	RS 15,00	RS 221,96
ASSISTENTE SOCIAL	RS 3.231,45	RS 3.335,83	RS 104,38	RS 104,38	RS 208,75	RS 16,70	RS 6,68	RS 2,09	RS 5,80	RS 17,40	RS 257,41
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.550,00	RS 1.640,00	RS 90,00	RS 90,00	RS 180,00	RS 14,40	RS 5,76	RS 1,80	RS 5,00	RS 15,00	RS 221,96
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
PORTEIRO	RS 1.617,75	RS 1.670,00	RS 52,25	RS 52,25	RS 104,51	RS 8,36	RS 3,34	RS 1,05	RS 2,90	RS 8,71	RS 128,87
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
PORTEIRO	RS 1.617,75	RS 1.670,00	RS 52,25	RS 52,25	RS 104,51	RS 8,36	RS 3,34	RS 1,05	RS 2,90	RS 8,71	RS 128,87
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
ANALISTA ADM	RS 3.181,57	RS 3.284,33	RS 102,76	RS 102,76	RS 205,53	RS 16,44	RS 6,58	RS 2,06	RS 5,71	RS 17,13	RS 253,44
ANALISTA ADM	RS 3.181,57	RS 3.284,33	RS 102,76	RS 102,76	RS 205,53	RS 16,44	RS 6,58	RS 2,06	RS 5,71	RS 17,13	RS 253,44
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.550,00	RS 1.640,00	RS 90,00	RS 90,00	RS 180,00	RS 14,40	RS 5,76	RS 1,80	RS 5,00	RS 15,00	RS 221,96
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.550,00	RS 1.640,00	RS 90,00	RS 90,00	RS 180,00	RS 14,40	RS 5,76	RS 1,80	RS 5,00	RS 15,00	RS 221,96
SERVIÇOS GERAIS	RS 1.550,00	RS 1.640,00	RS 90,00	RS 90,00	RS 180,00	RS 14,40	RS 5,76	RS 1,80	RS 5,00	RS 15,00	RS 221,96
CUIDADOR II	RS 1.924,52	RS 1.986,68	RS 62,16	RS 62,16	RS 124,32	RS 9,95	RS 3,98	RS 1,24	RS 3,45	RS 10,36	RS 153,31
											RS 6.599,09

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrrão de Ouro – São José dos Campos – Site: www.gruponovaesperanca.com.br E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

Quadro sintético – Plano prorrogação 24 meses

Despesas	Plano Prorrogação - Adit. 02	Plano - 24 meses
1. Recursos Humanos	R\$ 124.176,18	R\$ 2.980.228,32
2. Prestação de Serviços de Terceiro PJ	R\$ 35.050,00	R\$ 841.200,00
3. Material de Consumo	R\$ 69.403,16	R\$ 1.665.675,84
4. Custos Indiretos	R\$ 18.289,00	R\$ 438.936,00
	R\$ 246.918,34	R\$ 5.926.040,16

VALOR TOTAL EXECUÇÃO 24 meses = R\$ 5.926.040,16 (24 Parcelas de R\$ 246.918,34 mensal + R\$ 135.283,58 parcela única - (será utilizado um valor de R\$ 21.047,69 – saldo remanescente e utilização rendimento aplicação e o Valor de R\$ 105.000,00 recurso estadual para compor o valor total da parcela única)
Valor de repasse a OSC. = R\$ 6.040.276,05

10.Cronograma de Repasse – 78 Vagas

Valor para execução deste plano - R\$ 6.061.323,85

Cronograma prorrogação 24 meses

Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25
R\$ 256.154,23 Repasse Mensal + parc. Única R\$ 105.000,00 Recurso Estadual + R\$ 21.047,69 utilização de saldo Parcela 1	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 2	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 3	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 4	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 5	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 6
Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25
R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 7	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 8	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 9	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 10	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 11	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 12
Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 13	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 14	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 15	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 16	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 17	R\$ 246.918,34 repasse Mensal Parcela 18
Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26
R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 19	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 20	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 21	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 22	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 23	R\$ 246.918,34 Repasse Mensal Parcela 24

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – Site:

www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -

Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257

12 . MONITORAMENTO E CONTROLE

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Coordenador e Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado).	Semestral

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 18 de Julho de 2024.



Dulcinea B. Paulino Ferreira
Diretora Presidente

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

Presidente.

CNPJ : 09.123.386/0001-01

Sede : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – Site:
www.gruponovaesperanca.com.br-E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com -
Fone/ Fax: 12.3944-7013 –(12)3307-4297 / 3936-9257